

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0106, DE 20 DE JANEIRO E 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de julho de 2022, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR JUDICIÁRIO - QS, IV.25, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **LUCINDA VIANA FORD**, nº funcional 4110820/1, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2023.04.0487P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1480557

PORTARIA Nº 0107, DE 20 DE JANEIRO E 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31 de agosto de 2023, de acordo com o art. 5º, I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, 15, do Quadro do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo, **RAUL CESAR BARCELLOS BORGES**, nº funcional 2799618/1, com o provento fixado na forma do art. 5º, § 6º, II, § 7º, II e § 8º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.1501P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1480578

PORTARIA Nº 0109, DE 20 DE JANEIRO E 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 10 de agosto de 2023, de acordo com o art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 1-III-15, do Quadro do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Espírito Santo, **RENILZO LINO**, nº funcional 2825473/1, com o provento fixado na forma do art. 24- A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. **(Processo: 2023.17.0846P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1480586

PORTARIA Nº 0103, DE 20 DE JANEIRO E 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 24, §1º, I da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao MOTORISTA, III-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROMULO OLIVEIRA BARBOSA**, nº funcional 1563521/52, com o provento fixado na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. **(Processo: 2023.04.1372P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1480601

PORTARIA Nº 0105, DE 20 DE JANEIRO E 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de setembro de 2023, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SANDRA MARA DOS SANTOS MERLO**, Nº Funcional 501843/52, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2023.04.1007P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1480613

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA N.º 03-S, DE 28 de janeiro de 2025.

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede

de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão:

Luiza Postay Cordeiro - 4798872

Titulares:

Marcus Vinicius Machado Telles - 2740656

Brunella Brunello Rasera - 4049659

Julyana Lodi e Gomes - 4846877

Suplentes:

Lucas de Carvalho Souza - 4796497

Renata Sampaio Netto Santos - 4846478

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 023-S, de 02 de outubro de 2024.

Vitória, 28 de janeiro de 2025.

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

Superintendência Estadual de Comunicação Social

Protocolo 1480660

